



*Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, localizado no município de Fortaleza.*

## **RESOLUÇÃO Nº 316/2025 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93.
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. A Comunicação Interna Nº 000192/2025/SESA/CORAM-SRFOR, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.053111/2025-33, que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 10.100.027,00 (dez milhões e cem mil e vinte e sete reais) destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada para o componente cirurgia cardiológica, com ênfase na redução das filas de espera para procedimentos especializados cardiológicos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que contribuirá diretamente na redução de complicações e melhorias clínicas, consolidando esta unidade de saúde como um centro de excelência em cuidados neurológicos e diagnósticos de alta complexidade no âmbito do SUS; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através da Proposta cadastrada no FNS sob o Nº 63000657878202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 10.100.027,00 (dez milhões e cem mil e vinte e sete reais) destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada para o componente cirurgia cardiológica, com ênfase na redução das filas de espera para procedimentos especializados cardiológicos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, CNES Nº 2479214, de administração pública, de gestão estadual, localizado no município de Fortaleza.

Estado	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Ceará	63000657878202500	2794179	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	10.100.027,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de julho de 2025.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice – Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS